



Je. 2
1

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA
SECRETARIA

C E R T I D ã O

-----MARIA ISABEL DE CARVALHO RÓCHA MARTINS LEITÃO, CHEFE DE SECÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ODEMIRA:-----

-----CERTIFICO para efeitos do disposto no artigo trigésimo sexto do
Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um de vinte
e nove de Novembro que a Câmara Municipal de Odemira, em sua reunião ordinária
realizada em vinte e dois de Fevereiro corrente, deliberou por unanimidade
aprovar a alteração do lote número dois do loteamento urbano do prédio sito
em Monte da Rosa, na vila e freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste
concelho, titulado pelo alvará de loteamento número doze barra noventa e três
concedido ao Instituto Nossa Senhora de Fátima, com sede em Vila Nova de
Milfontes, passando o mesmo a designar-se por lote 2-A e 2-B, com as seguintes
confrontações:-----

-----Lote Nº. 2-A - com 93,75 metros quadrados, confrontando pelo Norte
com via pública, pelo Nascente com lote número dois-B, pelo Sul com antiga
estrada de S.Luis e pelo Poente com lote número um, no qual é permitida a
construção de um edifício com dois pisos e um fogo tipo T2;-----

-----Lote Nº.2-B - com 93,75 metros quadrados, confrontando pelo Norte
com via pública, pelo Nascente com lote número três, pelo Sul com antiga
estrada de S.Luis e pelo Poente com lote número dois-A, no qual é permitida
a construção de um edifício com dois pisos e um fogo tipo T2;-----

-----A presente alteração não aumenta o número de fogos, área de
construção, nem tipologias inicialmente previstas.-----

-----Por ser verdade e me ter sido requerida mandei passar a presente

